



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

---

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 034/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da artista “Iscai Love do Forró” através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de 05 shows nas Tradicionais Festividades do Município nos dias 12 de junho na “Tradicional Festa do Beiju” na comunidade de Brejinho, 15 de junho no “Tradicional Arraia da Escola Núcleo” na comunidade de Vereda Salobra, 24 de junho na “Tradicional Festa de São João” da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista, 05 de agosto na “Tradicional Festa de Bom Jesus” na comunidade de Vera Cruz e 20 de agosto na “Tradicional Festa de Bom Jesus” na comunidade de Araruba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

**CONTRATADA:** JOÃO CARLOS SOARES DOS REIS SANTA ROSA

**CNPJ:** 27.943.997/0001-70

**SHOW ARTÍSTICO MUSICAL:** ISCAI LOVE DO FORRÓ

**VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 28 de maio de 2024

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal